



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº394/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4002/2017, e deferimento da Presidência no doc. 02,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. **Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 308161986, lotada na Seção de Engenharia, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, que realizará visita de cooperação técnica no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 06/07/2017, na cidade de Belém/PA, conforme Portaria GP nº538/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **05/07 a 06/07/2017**, devido à indisponibilidade de voo compatível com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/mcm